



Regulamento — Passatempo “Calendário do Advento”

1. Passatempo

- 1.1. O presente regulamento estabelece as regras gerais de participação no passatempo de Natal “Calendário do Advento” (doravante designado apenas “Passatempo”), promovido pela BabyLoop, plataforma online dedicada à compra e venda de artigos de puericultura, disponível em www.babyloop.pt ou na aplicação móvel (iOS e Android).
- 1.2. A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral e sem reservas das regras estabelecidas no presente regulamento, bem como de seus eventuais aditamentos e modificações.

2. Condições de participação

- 2.1. O Passatempo destina-se a utilizadores da plataforma BabyLoop, com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal Continental.
- 2.2. Para participarem no passatempo, os utilizadores devem estar devidamente registados na plataforma da BabyLoop, condição essencial para a atribuição dos prémios.
- 2.3. Ficam excluídos do passatempo todos os colaboradores da BabyLoop.

3. Funcionamento

- 3.1. O Passatempo irá decorrer entre 15 e 26 de dezembro e os utilizadores da plataforma poderão participar em www.babyloop.pt ou na app móvel “BabyLoop” (iOS e Android).
- 3.2. A BabyLoop adverte os participantes para o facto da realização do Passatempo poder não ser 100% compatível com todos os dispositivos móveis existentes no mercado.
- 3.3. Para participarem, os utilizadores da plataforma devem aceder à loja BabyLoop, iniciando sessão no *website* ou na aplicação móvel supramencionados. O Passatempo estará disponível na página inicial, onde os utilizadores terão acesso a uma linha de jogo, composta por 12 dias, evidenciados em diferentes ícones. Para participarem, basta carregarem no ícone correspondente à data em que se encontram e habilitam-se automaticamente a ganhar um dos prémios do Passatempo.

- 3.4. A atribuição dos prémios é feita de forma aleatória, não existindo garantia de prémio em todas as participações.
- 3.5. Os utilizadores da plataforma estão limitados a apenas uma participação por dia. Caso carreguem mais do que uma vez no mesmo ícone/dia, apenas será contabilizada a primeira participação.
- 3.6. Caso o participante ganhe um dos prémios sorteados no Passatempo, surgirá automaticamente uma mensagem informativa e poderá consultar mais detalhes relativos à atribuição e entrega do prémio no email com o qual iniciou a sessão (email associado ao registo na plataforma da BabyLoop).
- 3.7. Os prémios oferecidos terão de ser reclamados até ao dia 6 de janeiro, caso contrário os participantes perderão o seu direito sobre eles. Como tal, até ao dia 6 de janeiro, os participantes devem cumprir todos os passos necessários à entrega dos prémios que se encontram abaixo descritos.

4. Prémios

4.1. Os prémios a atribuir no presente Passatempo são:

- Vales de desconto, percentuais ou em dinheiro, aplicáveis na compra de quaisquer produtos da loja BabyLoop;
- Vales de desconto, percentuais ou em dinheiro, aplicáveis na compra de produtos da seleção Natal da loja BabyLoop, identificados com a marcação “#NATAL”;
- Vales de 10€ em cartão Continente;
- Vales de 10€, 20€ e 30€ em cartão Continente na entrega de produtos de puericultura para venda na plataforma da BabyLoop;
- Vales de portes grátis na compra de produtos na plataforma da BabyLoop;
- Oferta de produtos: bolas de pilatos e produtos de puericultura da loja BabyLoop previamente selecionados (cadeiras auto e trios).

4.2. Vales de desconto, percentuais ou em dinheiro, aplicáveis na compra de quaisquer produtos da loja BabyLoop

4.2.1. Para utilização dos vales de desconto, o participante deve, no momento de *check out* da compra, aplicar o código promocional fornecido assim que ganhou o prémio.

4.2.2. Cada vale de desconto ganho pelo participante no decorrer do Passatempo é de utilização única, aplicável em apenas uma compra, não sendo cumulável com outros códigos promocionais nessa mesma compra.

4.3. Vales de desconto, percentuais ou em dinheiro, aplicáveis na compra de produtos da seleção Natal da loja BabyLoop, identificados com a marcação “#NATAL”

4.3.1. Estes vales de desconto estão associados a produtos específicos, previamente identificados na loja BabyLoop com uma marcação especial. A aplicação destes descontos apenas será permitida na compra de um dos produtos da seleção Natal, que existam na plataforma com a marcação “#NATAL”.

4.3.2. Para a utilização destes vales de desconto, serão também aplicáveis as regras supramencionadas no ponto 4.2.

4.3.3. Caso exista mais do que um produto no carrinho do utilizador no momento do *check out* da compra, os códigos promocionais unicamente aplicáveis aos produtos da seleção Natal só poderão ser utilizados para descontos nos preços dos produtos devidamente assinalados com a marcação especial “#NATAL”. Os produtos que estejam em carrinho que não façam parte desta seleção especial, não terão direito à aplicação deste desconto específico.

4.4. Vales de 10€ em cartão Continente

4.4.1. O participante que receba este tipo de prémio deverá confirmar os dados pessoais que registou na plataforma, acedendo ao campo PERFIL na sua conta BabyLoop.

4.4.2. O participante deverá indicar corretamente o número do seu Cartão Continente no espaço indicado na plataforma para beneficiar deste tipo de prémio. O número de Cartão Continente, presente no verso do cartão, tem 13 dígitos e inicia-se por “185” ou “225”. O cliente será informado por SMS, para o número de telemóvel associado à sua conta Cartão Continente, da data a partir do qual o valor do desconto é acumulado em cartão. O cliente pode ainda consultar o detalhe desta transação na sua conta na App Cartão Continente ou em www.cartaocontinente.pt.

4.4.3. Após confirmação dos dados associados à sua conta, o participante terá ainda de enviar um email para ola@babyloop.pt, explicitando que cumpriu este passo e que os dados estão todos corretos.

4.4.4. Caso o participante cumpra as regras dos pontos anteriores, o carregamento do valor do prémio será efetuado entre os dias 6 e 15 de janeiro.

4.4.5. Uma vez processado na conta cartão do cliente, o saldo acumulado não é convertível em dinheiro e ficará disponível para ser utilizado, no dia seguinte à sua efetivação, em mais de 2.000 lojas das marcas pertencentes ao Ecossistema do Cartão Continente, ou seja, Continente, Galp, Well's, MO, Meu Super, Zippy, Bagga, Note!, Go Natural

(exceto restauração), ZU, Pizza Hut, Burger King, Pans, KFC, Ó'Kilo, Pasta Caffé, Roulotte, Miit e Sol. Mais informações em www.cartaocontinente.pt.

4.5. Vales de 10€, 20€ e 30€ em cartão Continente na entrega de produtos de puericultura para venda na plataforma da BabyLoop

- 4.5.1. Estes prémios estão diretamente associados à entrega de produtos de puericultura à BabyLoop, para venda do(s) produto(s) na nossa loja online. Para beneficiar deste prémio, em que é atribuído certo montante em cartão Continente por cada entrega BabyLoop numa loja Continente, o participante deve inserir o código que lhe for fornecido no processo de venda na plataforma da BabyLoop e entregar, conforme descrito na plataforma, o(s) produto(s) que deseja vender numa Loja Continente Aderente.
- 4.5.2. Todos os artigos entregues são posteriormente sujeitos a um processo de garantia de qualidade, estando a atribuição do valor em cartão Continente dependente da verificação das condições do(s) artigo(s).
- 4.5.3. Caso sejam cumpridos os requisitos acima descritos, aplicam-se igualmente as regras do ponto 4.4.

4.6. Vales de portes grátis na compra de produtos na plataforma da BabyLoop

- 4.6.1. Este prémio está limitado a apenas uma utilização, numa única compra.
- 4.6.2. Para usufruírem do prémio portes grátis, os participantes que o ganharem devem inserir o código fornecido pela BabyLoop, no espaço reservado para tal na plataforma, no momento do *check out* da compra. Através da introdução deste código, o adquirente de produtos não terá quaisquer custos adicionais associados ao envio.

4.7. Oferta de produtos: bolas de pilatos e produtos de puericultura da loja BabyLoop

- 4.7.1. Para os participantes poderem beneficiar destes prémios, deverão enviar um e-mail para ola@babyloop.pt com indicação de todas as informações necessárias para o envio dos artigos premiados (nome, contacto telefónico e morada para a qual desejam que o produto seja enviado).
- 4.7.2. Os produtos serão enviados entre os dias 6 e 15 de janeiro, caso se verifique a confirmação dos dados referidos no ponto anterior até ao dia 6 de janeiro.

5. Informações adicionais

- 5.1. Os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente utilizados para os fins do Passatempo e entrega dos prémios. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela BabyLoop com respeito pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), garantindo aos participantes segurança e confidencialidade no tratamento dos seus dados.
- 5.2. A não reclamação do prémio nas condições supramencionadas não confere o direito a qualquer compensação.
- 5.3. O participante ao participar no Passatempo está a aceitar expressamente os Termos e Condições deste regulamento.